ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

ANTE PROJETO DE LEI Nº 17/79

Determina denominação de logradouro público e dá outras providências.

Art. 1º - Denominar-se-á de Rua SOLON JUVINO DA SILVA, parte da Rua Meira de Vasconcelos, tendo como início a Rua São Vicente de Paula e término na Rua Fernando Pessoa nesta cidade de Itabaiana.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Lei, que entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 12 de março de 1979.

EDILSON ANDRADE
- VEREADOR -

J U S T I F I C A Ç Ã O

Justificar este Ante Projeto de Lei seria, poderíamos dizer assim, desnecessário porque todos nós que compomos esta Casa temos conhecimento do comportamento e atuação do saudoso SOLON JUVINO DA SILVA que, como funcionário do Hospital de Itabaiana, há mais de 20 anos, sempre atendeu a todos, a qualquer hora do dia ou da noite, sem diferenciar as pessoas, quer de credos religiosos, quer de classes políticas, quer de raças humanas. Foi, poderíamos dizer, um ser humano de família pobre admirado e benquisto por todos que necessitavam de sua ajuda ou favores.

Confio na compreensão de todos que fazem este Poder Legislativo.

Solicito que seja comunicado, oficialmente, a viuva do mesmo, Srs. Severina Lira Lopes da Silva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 12 de Março de 1979. José Aurelio Neto presidente

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

P A R E C E R

A COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, covocada à examinar e apreciar o ANTE-PROJETO DE LEI Nº 17/79, ora tramitando nesta CASA DO LEGISLATIVO MIRIN, que, Determina denominação de logradouro público e dá outras providências.

Os componentes desta COMISSÃO, é favoravel, uma vez que a pessoa indicada para termos em mossa cidade como nome de Rua, é sem duvida respeitada e acatada por todos desta Casa o saudoso SOLON JUVINO DA SILVA.

SALA DAS SESSÕES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, EM, 26 DE MARÇO DE 1979.

OTONIEL MARINHO DOS SANTOS
-PRESIDENTE-

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
- RELATOR-

JOSE RAMOS DA SILVA
- MEMBRO-